



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 66/2022** - Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 655/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Lençóis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor DAVI SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1189574144 SSP/BA e CPF nº 027.427.335-74, aprovado no Concurso Público nº 01/2021, Edital de Homologação nº 15/2012, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições contrárias;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 27 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal